

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 25 /2023

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Rui Filipe dos Anjos Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda, Manuel da Costa Monteiro, António Jorge de Sousa Pereira e Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos. -----

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

**Reunimos:** -----

- Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio; -----
- Responsáveis pela Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu de Alvações do Tanha; -----
- Responsáveis pelo Comando Nacional da Guarda Nacional Republicana;
- Presidente da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas; -----

**Participámos:** -----

- Reunião do Conselho Consultivo da Fundação Museu do Douro; -----
- Reunião do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal das Águas do Interior Norte; -----
- Seminário “Enoturismo no Douro” organizado pela Associação Douro Histórico, realizado no Edifício Sede da Fundação Museu do Douro; -----
- Conferência organizada pela Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços; -----

**Estivemos presentes:** -----

- Comemoração do 79º aniversário do Sport Clube da Régua; -----
- Caminhada organizada pelo Clube Automóvel da Régua; -----
- Comemorações do 143º aniversário da Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua; -----
- Comemorações do Dia do Museu do Douro – 25º aniversário; -----
- Almoço de Natal da Casa do Povo de Godim; -----
- Ceia de Natal da Associação Desportiva de Godim; -----
- Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Travassos - Loureiro; -----
- Ceia de Natal da Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu de Alvações do Tanha; -----
- Ceia de Natal da Associação Amigos Abeira Douro; -----
- Ceia de Natal da União Desportiva e Cultural Villa Regula; -----
- Almoço de Natal do Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos em Poiães; -----

- Final da Formula 1 – Sharjahmarine, do Campeonato do Mundo de Motonáutica, realizada me Sharjah - Dubai; -----
- Comemoração do 52º aniversário do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro; -----
- Ceia de Natal da Casa do Benfica do Peso da Régua; -----

**Organizámos:** -----

- Festival de Natação “Peso da Régua a Nadar”, realizado nas Piscinas Municipais do Peso da Régua; -----
- World Café “Se eu fosse...”, no âmbito da Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência em parceria com a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, realizado no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
- Cerimónia de entrega do Prémio de Ensaio Agustina Bessa-Luís, realizada na Biblioteca Municipal do Peso da Régua; -----
- Mercadinho de Natal em colaboração com a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio; -----
- Feira de Artesanato de Natal realizada no CRIVO – Centro de Artes do Saber Fazer do Douro; -----
- Congresso “Saúde Mental Y Arte”, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
- Exposição “Saúde Mental Y Arte”, com a curadoria de António Franchini, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----

**Efetuámos:** -----

- Reunião do Núcleo Local de Inserção; -----
- Reunião da Rede Social do Peso da Régua; -----
- Assinatura do protocolo para constituição de Núcleos Locais de Garantia para a Infância; -----

***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***

**298- TESOURARIA**

Balancete – Período de 30 de novembro /2023 a 13 de dezembro 2023 – Saldo do dia 13 de dezembro – Noventa e três mil, cento e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos.

**299-LUGARES VAGOS DO TERRADO**

**NA FEIRA SEMANAL**

*A Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir o respetivo concurso para os lugares mencionados.* -----

**300-COMISSÃO DE FESTAS DE LOUREIRO**

**LUGAR DA IGREJA – LOUREIRO**

**PESO DA RÉGUA**

**FESTEJOS EM HONRA A Nª SRª DA CONCEIÇÃO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Pela Comissão de Festas de Loureiro foi presente um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à realização dos festejos em honra a Nª Srª da Conceição junto à capela da Gervide/Travassos. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas.* -----

**301-PLANO ANUAL DE FEIRAS**

**PARA O ANO 2024**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o plano apresentado.* -----

**302-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS PARA  
O MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA –  
NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO**

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o relatório final deste procedimento, bem como a minuta do respetivo contrato. -----*

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal. -----*

**303-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO  
INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E  
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO PESO DA RÉGUA  
“SAAS”- CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, fixando o fundo de maneo no valor de 200,00 €. -----*

**304-PROPOSTA IMI**

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte: -----

**“Enquadramento:** -----

Nos termos do disposto na alínea a), do artº 14º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do artº 1 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro e respetivas alterações, o IMI – imposto municipal sobre imóveis, incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram localizados; -----

Considerando o disposto na alínea d), do n.º1, do art.º 25, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis...”; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do art.º 112 do CIMI, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c) do nº 1, do mesmo artigo, de acordo com as alterações produzidas pelas Leis 64/2008, de 5 de dezembro, 64-B/2011, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro, 82-B/2014, de 31 de dezembro, 7-A/2016, de 30 de Março; -----

Considerando que, o nº 1, do artº 112 do CIMI fixa as seguintes taxas: -----

- Prédios Rústicos: 0,8% -----
- Prédios Urbanos: 0,3% a 0,45%; -----

Considerando também que o município pretende continuar a promover e estimular o mercado de arrendamento, com base no nº7, do artº 112 do CIMI, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados...” -----

Considerando com base do nº3 do artigo 112 do CIMI, a taxa prevista na alínea c) nº1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano – como tal definidos no decreto-lei nº159/2006 de 8 de Agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas pelo Município de Peso da Régua, conforme nº3 do artigo 89 do decreto lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, e respetivas alterações e/ou conforme o disposto no artigo 57.º do decreto lei nº 307/2009 de 23 de Outubro e respetiva alteração. -----

Considerando ainda que, com base no n.º 1, do artigo 112º-A do CIMI, **alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro**, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de imposto sobre imóveis que

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1 .....	[30]
2 .....	[70]
3 ou mais .....	[140]

vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela”:

Considerando que, aquando da aprovação da proposta do Sr. Presidente da Camara Municipal, datada de 05/09/2023, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 07/09/2023 (deliberação nº209) e tendo sido objeto de sancionamento em sessão da Assembleia Municipal de 25/09/2023 também aprovada por unanimidade, ainda não havia sido publicada a referida Lei n.º 56/2023, de 6 de Outubro, a qual, pela alteração que promove ao art.º 112-A, do CIMI, vem consagrar a fixação de deduções fixas em função dos dependentes, em matéria de IMI, constituindo um benefício acrescido, em termos fiscais, para os agregados familiares do Concelho.

**Proponho:**

Ao órgão executivo e em coerência com as razões acima enunciadas, a aprovação da seguinte proposta a submeter à deliberação da Assembleia Municipal:

- Que se delibere fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios Urbanos, em **0,37%**;
- Que se delibere a redução de 20% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar a todos os prédios urbanos arrendados;
- Que se fixe, uma redução da taxa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar para efeitos do Código de IRS, nos seguintes

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	[30]
2	[70]
3 ou mais	[140]

valores:

- Que se fixe uma elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ ou para os prédios classificados em ruínas pelo Município de Peso da Régua dentro das áreas de reabilitação urbana (ARU) aprovadas pelo Município, nos termos do nº3 do artigo 112 do código do imposto municipal de imoveis.
- Que seja revogada a proposta do Sr. Presidente da Camara Municipal, de 5 de setembro, aprovada pelos órgãos municipais competentes em 07/09/2023 e 25/09/2023, uma vez que, na mesma, ainda não constavam as alterações produzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro ao CIMI, designadamente quanto às novas deduções fixas em função do número de dependentes, em sede de IMI, constituindo, tais deduções, um acréscimo de benefício fiscal às famílias do concelho;
- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, dever-se-á promover a respetiva comunicação à Direção Geral dos Impostos, até ao dia **31 de dezembro de 2023**, no cumprimento do nº 14, do referido artº 112, do CIMI.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.  
Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**  
**305-LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DE**  
**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**  
**PARA O ENSINO SUPERIOR**  
**ANO LETIVO 2023/2024**

Foi presente pela DDSE a lista ordenada provisória de atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior ano letivo 2023/2024: -----

Nome	NIF
Marco António Bernardo Guedes	255581386
Soraia Veiga Gonçalves	255640943
Matilde Pinto Medeiros	255049668
Mariana Guedes Santos	270275150
Carlos Alberto Correia Morais	243470959
Sara Alexandra Sequeira de Sousa	263969967
Francisca Maria Almeida do Espírito Santo	262835134
Lara Zeferina Barbosa Campelo	253112524
Sara Manuela Pereira Lima	254707866
Pedro Diogo Fernandes Silva	263302970
Juliana Patrícia Correia de Sousa	253833850
Ana Filipa Coutinho Monteiro	243917171
Verónica Almeida Vieira	259782114
Celso Filipe Duarte	252807480
Joel Alexandre Ribeiro Osório	242923232
Rui Manuel Guedes Martins	267086547
Márcia Sofia Pinto Gomes	243380003
Rita de Castro Borges Ferreira	268097640
Filipe Pinto Correia	267158777
Carolina Carvalho Costa	252127609
Fabiana Sofia Rodrigues Pinto	257325441
Álvaro Eduardo Guedes Medeiros	243535589
Matilde Teixeira Correia	252532040
Maria João Carvalho Fonseca	270089276
Inês Fonseca Vieira	265675049
Mafalda Portela Aires	271672749
António Alberto Sousa Ribeiro	267947666
Ana Margarida Queirós Rodrigues	252046978
Sara Jacinta Santos Cardoso	269579559
Beatriz Isabel Correia Vedor	248237470
Ana Patrícia Santos Silva	250239027
Hugo Rafael Liberato de Sousa	240752392
Patrícia Alexandra Xavier Pereira	258902752
Margarida Mimoso Oliveira	267069073
Denise Maria Coelho Campos	238760138
José Nuno Pereira Pinto	263631940

José Pedro Félix Borges	246950730
Rafaela Andrade Osório	262057891
José António Nogueira Parente	276055837
Anita Velosa da Fonseca	265896568
Marisa Fernandim Gouveia	257289364
Maria Leonor Peixe Duarte	255851375
Inês Rodrigues Ribeiro	234512440
Cristiana Teixeira Dinis	265158621
Beatriz Filipa Sequeira Fonseca	253274877
Joana Raquel Nogueira Machado	243853009
Margarida Monteiro Pinto	244452202
Inês Maria Queirós Carvalho	235580180
Ana Beatriz da Glória Saraiva	256114978
Emanuel José Rodrigues Moínhos	221744061
Ana Luísa da Costa Velho	257530444
Carolina Duarte Monteiro	251796655
Constança Coutinho Teixeira	252152050
Ana Filipa Carvalho Alves	255593350
Lara Elisa Ferrada Alves	269686258
Gonçalo Bernardo	259744727
Rita Marçal Alves	243151276
Carolina Daniela Saraiva Damas	263631150
Ricardo Nuno Guerra Carvalho	243982593
José Pedro Pinto da Luz	254186440
Gonçalo de Almeida Augusto	247617326
Rui Pedro do Espírito Santo Gomes	251354237
Alice Pinto Costa	267204302
Rita Pinto Costa	266942385
Leonor Cardoso Teixeira	245823140
Guilherme de Rosa Silva	265759927
Armando João Rodrigues dos Santos	246761997
Beatriz Dias Pereira	265753880
Ana Matilde Mesquita de França	254449930
Beatriz Carriço Pereira Gonçalves Magalhães	246126280
Bianca Maria Pinto Saavedra Magalhães	255817193
Eduardo Teixeira Marques	265213711
Carla Alexandra Pinto Ribeiro Guedes	240274156
Luís Miguel Ferreira Teixeira	252250869
João Pedro Batista Monteiro	249958120
Lara Costa Vieira	266059775
Ana Rita Pinto Rodrigues	257584048
Tiago Bernardo Cardoso	248596438
David Pinto Gouveia	253060303

Diogo Pinto Gouveia	253060095
Manuel José Vicente Silvano	255619995
Pedro Daniel Cardoso Pinto	275804534
Letícia Teixeira Nogueira da Costa	255565356
Ana Sofia Gomes da Silva	250418851
Rafael Ribeiro Júlio	259004502
Lara Conceição Tomé Sousa	267219342
Beatriz Rocha Almeida	250605350
Ana Margarida Sousa Gouveia	258315660
Margarida Fernandes Coutinho	267903189
Ana Martins Fernandes	239895819
Filipa Cardoso Monteiro	274807360
João Carlos Teixeira Martins da Silva	249885760
Marco António Alves Mimoso	251222420
José Pedro Rodrigues Gomes	252325605
Beatriz de Sousa Monteiro	250443163
Pedro David Teixeira Pereira Monteiro Queirós	255688814
Núria Fonseca Ricardo	252424395
Rodrigo Azevedo Dinis	256589801
Manuel Pedro Saraiva Sampaio	275677842
Cristina Alexandra Raimundo Trindade	246939524
Daniela Filipa Silva Pinto	257121056
Ana Margarida Pinto	267158912
Nuno Miguel Guedes Ferreira	250736128
Luís Pedro Araújo Lopes	251955125

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a lista provisória apresentada. -----  
 Mais deliberou que o valor das bolsas a atribuir é de 750,00 €, a distribuir pela  
 capitação até ao montante correspondente ao IAS de 2024 (509,26 €). -----  
 O Vereador Rui Filipe dos Anjos Teixeira não participou nesta deliberação. -----*

### **306-FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

#### **ANTÓNIO FELICIANO NOGUEIRA PINTO**

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir a candidatura apresentada. -----*

### **307-FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

#### **ANA MARIA NEVES BARBOSA**

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir a candidatura apresentada. -----*

### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **308-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

#### **URBANOS DOS CONCELHOS DO**

#### **VALE DO DOURO-NORTE-**

#### **-ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar: -----*

*- A minuta do protocolo a ser celebrado entre os Municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente*

celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana; -----

- A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artº 16º nº 1, alínea c), artigos 17º, 18º e 20º, nº 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nomeação do júri, propondo: -----

Presidente – Vitor Carvalho -----

Vogal – Maria José Leite -----

Vogal – Sónia Queirós -----

Suplente – Paulo Moura -----

Suplente – Susana Pereira -----

- A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; -----

- Aceitar a designação do Município do Peso da Régua como representante do Agrupamento com as competências para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo anterior referido. -----

**309 – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA  
DE “REABILITAÇÃO DE FOGOS – BAIRRO DA JUNTA  
AUTÓNOMA DE ESTRADAS**

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente exarado na minuta do contrato acima mencionado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E  
GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**310-ANTÓNIO PORTELA CARDOSO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMI**

Pela DPDEGT foi presente a informação dos serviços do teor seguinte: -----

“Considerando que a melhoria do estado de conservação do respetivo imóvel (após as obras) subiu dois níveis e que com isso está em condições de usufruir por um período (de dois anos) de isenção do IMI, propõe a este benefício e com a sua eventual aprovação, a posterior comunicação (num prazo de vinte dias) à autoridade tributária. ---

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim \_\_\_\_\_ subscrita e vai ser devidamente assinada. -----